ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

OF. 132/2026

Marcolândia - PI, 14 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal desta **Prefeitura Municipal**, ref. o mês de **SETEMBRO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 831.325.703-20

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

Recebido dia 22-10-2026

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

OF. 136/2026

Marcolândia - PI, 14 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, ref. o mês de **SETEMBRO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Maria Edilanjia S. Nobre

MARIA EDILANJIA DE SOUZA NOBRE
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 989.107.444-72

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

Recebido dia 22-10-2026

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

OF. 133/2026

Marcolândia - PI, 14 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, ref. o mês de **SETEMBRO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

DOMITILIA DE SOUSA ALENCAR DAMASCENO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 412.157.373-00

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia – PI

Recebido dia 22-10-2026

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

OF. 135/2026

Marcolândia - PI, 14 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Educação - FME**, ref. o mês de **SETEMBRO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Auxília de Souza Pires Matos

AUXÍLIA DE SOUZA PIRES MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 823.617.893-53

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

Recebido dia 22-10-2026

OF. 134/2026

Marcolândia - PI, 14 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, ref. o mês de **SETEMBRO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

AUXÍLIA DE SOUZA PIRES MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 823.617.893-53

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

Recebido dia 22-10-2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CORINTO MACHADO DE MATOS NETO - ***.*25.703-** - 27/10/2026 14:41:33